**LEI Nº. 2.549/2015**

***“Denomina de Rua Selma de Paula Oliveira a Rua sem denominação, localizada na confluência das ruas: José Barbosa Gama – bairro Triângulo e José Viana de Brito – bairro Vila Thiago, nesta cidade e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Denomina de **Rua Selma de Paula Oliveira,** a rua sem denominação, localizada na confluência das ruas: José Barbosa Gama – bairro Triângulo e José Viana de Brito – bairro Vila Thiago, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

**Sebastião Ferreira de Souza Sandra Lúcia Costa Jourinch**

**Presidente Secretária**